



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(249/ENTE/DAJA/2016 - 10/ASSCUL/DTC/2014)

ASSUNTO: XV TEMPLÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS DA CIDADE DE TOMAR

Foi presente a informação n.º 452/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelos licenciamentos das atividades promovidas no âmbito do XV Templário – Festival Internacional de Tunas da Cidade de Tomar, bem como a cedência de estacionamento no parque de estacionamento da Praça da República, entre 15 e 17 de abril de 2016, com o custo de 112,20€ (cento e doze euros e vinte cêntimos), conforme solicitado pela Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar do pagamento das taxas e tarifas devidas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas e do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos da cidade de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de maio de 2016

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAJA e DOM

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal